

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 1/2009 號行政命令

Ordem Executiva n.º 1/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

一、授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區與中國中央電視台簽訂關於製作節目紀錄片《澳門十年》的合同及相關附件。

1. São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau na assinatura do «Contrato de Produção de Documentários Macau Dez Anos» e respectivo anexo, a celebrar com a CCTV - China Central Television.

二、上款所指權力屬可轉授他人的權力。

2. A competência prevista no número anterior é subdelegável.

三、本行政命令自公佈翌日起生效，且自二零零九年一月一日起產生效力。

3. A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

二零零八年十二月三十日。

30 de Dezembro de 2008.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 390/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2008號法律第十一條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 9/2008, o Chefe do Executivo manda:

重新公佈第12/2000號法律通過的《選民登記法》全文。

É republicada integralmente a Lei do Recenseamento Eleitoral aprovada pela Lei n.º 12/2000.

二零零八年十二月二十六日

26 de Dezembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 12/2000 號法律

Lei n.º 12/2000

選民登記法

LEI DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律：

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte: